

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS
20:00 HORAS.

ATA Nº 135 - "A"

PRESIDENTE - DEPUTADO PEDRO SATÉLITE (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO BENEDITO PINTO (*AD HOC*)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JOAQUIM SUCENA (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido os nobres Deputados Benedito Pinto e Joaquim Sucena para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.

(O SRS. DEPUTADOS BENEDITO PINTO E JOAQUIM SUCENA ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:43 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - "Memorando do Gabinete do Deputado Alencar Soares, justificando a sua ausência nas Sessões desta semana em virtude de estar em missão oficial em Brasília; Ofício nº 1.903/99, do DVOF, em atenção à proposta do Deputado Humberto Bosaipo; Ofício nº 1.274/99, da Casa Civil, em atenção à Indicação nº 828/99, de autoria do Deputado Milton Rodrigues; Ofício nº 413/99, da Companhia do Pará, convidando o Presidente e demais Deputados deste Parlamento para participarem das Audiências Públicas para o Licenciamento Ambiental da Hidrovia Tocantins/Araguaia; Ofício nº 946/99, do Superintendente Regional do INCRA/MT, comunicando a realização de Audiência Pública dia 12/11, no Município de Água Boa, conforme Ofício da Companhia do Pará; Ofício nº 1.271/99, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 740/99, de autoria do Deputado Benedito Pinto; Ofício nº 1.275/99, da Casa Civil, em resposta a Indicação de autoria do Deputado Amador Tut."

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Joaquim Sucena.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS
20:00 HORAS.

O SR. JOAQUIM SUCENA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, para prestar duas homenagens, uma delas que muito nos orgulha e orgulha, principalmente, o povo mato-grossense por ter na figura de Roberto Campos o segundo imortal mato-grossense na Academia Brasileira de Letras:

1ª) **MOÇÃO DE HOMENAGEM:** Com fulcro no Artigo 272, alínea “i”, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e envie Moção de Homenagem ao Dr. Roberto de Oliveira Campos, na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em nome de seus membros, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia Moção de Homenagem ao Dr. Roberto de Oliveira Campos, por assumir cadeira na Academia Brasileira de Letras.

Ilustre cuiabano, Economista, Diplomata de carreira, que na condição de homem público assumiu os mais importantes cargos: Embaixador em Londres e Nova York, Ministro do Planejamento, Senador por Mato Grosso, Deputado Federal pelo Rio de Janeiro. É o segundo mato-grossense a ocupar uma cadeira na Academia Brasileira de Letras, fato histórico que se iniciou com Dom Aquino Correa, isso muito nos enobrece e o consolida como um pensador político incomparável deste século.

A Assembléia Legislativa não pode deixar de registrar este momento histórico. Pelo exposto, espero a aprovação da presente Propositura pelos nobres Pares. Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 26 de outubro de 1999. Deputado JOAQUIM SUCENA - PFL

A segunda, Sr. Presidente, é uma homenagem póstuma a alguém que fez, através da cultura, renascer o sentimento cuiabano e levou isso a todos os recantos deste Estado, enchendo de orgulho todos os cuiabanos que o viam mostrar o nosso linguajar e a maneira simples de conduzir a vida, que é o ilustre artista Liu Arruda. Para que ele se immortalize e, principalmente, se torne um motivo para que todos nós possamos nos lembrar deste cidadão que tanto orgulhou a cultura do nosso Estado, apresento um Projeto de Lei de nossa autoria:

2ª) **PROJETO DE LEI:**

Dá nova denominação ao Cine Teatro Cuiabá, desta Capital.

Art. 1º Passa denominar-se Cine Teatro “Liu Arruda”, o atual Cine Teatro Cuiabá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E, também, para comunicar a esta Casa que deverei estar ausente nas Sessões de amanhã e de depois de amanhã, tendo em vista que oficialmente representarei a Assembléia Legislativa junto ao Poder Legislativo de Rondônia, para debater sobre energia elétrica para todo o Centro-Oeste, assunto que está sendo resolvido em Mato Grosso e em solução em Rondônia. Muito obrigado, Sr. Presidente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Esta Presidência registra com prazer a presença do nobre Vereador Val, do Município de Terra Nova, a pedido desta Presidência e a pedido do nobre Deputado Benedito Pinto. Seja bem-vindo, Vereador Val, como é chamado em Terra Nova pelos seus eleitores.

Com a palavra, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, colegas Deputados, assistentes das galerias, trago aqui um Projeto de Lei de suma importância para a terceira idade, tendo em vista que nós sabemos que a “velhice” está na cabeça de cada um.

1º) PROJETO DE LEI:

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos às empresas que adotarem idosos e/ou portadores de necessidades especiais, na forma que especifica e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, prova e o Governador sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído incentivo tributário para as pessoas jurídicas domiciliadas no Estado que, na qualidade de empregador, adotarem idosos e/ou portadores de necessidades especiais.

Parágrafo Único O incentivo tributário de que trata esta lei corresponderá ao recebimento, por parte da pessoa jurídica que cumprir a exigência referida no *caput* deste artigo, de certificados expedidos pelo Poder Público.

Art. 2º Os portadores dos certificados poderão utilizá-los para pagamento do seguinte imposto:

a) sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior, previsto no artigo 155, II da Constituição Federal.

Art. 3º O direito ao benefício de que trata a lei depende de prévia inscrição junto à Secretaria de Estado de Fazenda, que manterá um cadastro atualizado dos inscritos, conforme informações por ele prestadas, acompanhadas dos devidos documentos comprobatórios.

Art. 4º Para usufruírem destes incentivos, as empresas deverão comprovar a realização das doações discriminando nomes e valores de cada beneficiário, sendo vedada a participação como beneficiário parentes consangüíneos.

Parágrafo único Para a concessão do incentivo, será necessário o acompanhamento e fiscalização pelo Poder Executivo, através de técnicos de órgão responsável.

Art. 5º Os certificados de que trata o Parágrafo único do Artigo 1º desta Lei terão prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua expedição, com seus valores corrigidos pelos mesmos índices aplicáveis na correção do tributo.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Pesquisa feita em onze países revela que o Brasil deverá ter, até 2025, a segunda maior taxa de crescimento da população com mais de 65 anos, perdendo apenas para os Estados Unidos. O levantamento atinge Brasil, Alemanha, Bélgica, Holanda, Canadá, Espanha, Estados Unidos, França, Itália, Reino Unido e Suécia.

A pesquisa prevê um crescimento de 156,2% da população da terceira idade no Brasil até 2025, acompanhando o prolongamento da expectativa de vida de uma média de 66,7 anos para 84 anos.

Com o aumento populacional da terceira idade, deparamo-nos todos os dias com inúmeros idosos abandonados nas ruas, à mercê da ajuda de pedestres que com eles cruzam. O parco valor das pensões e aposentadorias recebidas por esse segmento social tem sido na sua maioria insuficiente para cumprir suas necessidades. Os abrigos também se encontram completamente lotados e necessitam fazer constantemente campanhas para angariar fundos/donativos para sua sobrevivência.

Outra classe que também vem sofrendo, principalmente com a discriminação, é a dos portadores de necessidades especiais, que mesmo sendo jovens e capacitados sofrem tremenda rejeição no mercado de trabalho, devido ao preconceito que a população impôs no decorrer dos anos. Se quando jovens já passam por tal sofrimento, que diremos quando atingirem a terceira idade!

Buscando reverter esse quadro desalentador dos idosos e portadores de necessidades especiais, propomos neste presente Projeto de Lei que o Poder Executivo conceda incentivos às empresas que adotarem idosos e portadores de necessidades especiais, porque entendo será um instrumento de melhoria de vida destes mato-grossenses que tanto já fizeram por este Estado.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares na aprovação deste Projeto de Lei.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

A justificativa que faço, Sr. Presidente, é que cada empresa que adotar um idoso terá o seu benefício. Em contrapartida, Deputado Benedito Pinto, V. Ex^a que defende a terceira idade e faz parte da Comissão de Constituição e Justiça, nós precisamos da aprovação deste Projeto porque ele vai significar pouco ICMS para o Estado - a empresa que adotar um idoso vai poder abater no Imposto que é pago.

Portanto, eu espero que os nobres Colegas possam, juntamente conosco, apreciar este Projeto que é de suma importância para a terceira idade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Registramos, a pedido do nobre Deputado Benedito Pinto, a presença do ex-Deputado Dionir de Freitas, que se encontra em nossas galerias. Seja bem-vindo e sinta-se à vontade.

Com a palavra, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar um Requerimento:

Com base no Art. 49, IV, “b”, do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja solicitado ao egrégio Tribunal de Justiça e encaminhada a esta Comissão a relação dos débitos referentes a precatórios judiciais incluídos na proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano 2000, especificando: a) número do processo; b) número do precatório; c) data do trânsito em julgado da sentença; d) data da expedição do precatório; e) nome do beneficiário; f) valor do precatório a ser pago, nos termos do Art. 26, alíneas e parágrafo único, da Lei nº 7.135, de 08.07.99.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 26 de outubro de 1999.
Deputado BENEDITO PINTO - PSDB

E, também, dizer da satisfação em rever aqui o ex-Deputado Dionir de Freitas, que nos honra com sua presença, grande Deputado de Pontes e Lacerda, prefeito daquela cidade por três vezes, e pode ser futuramente prefeito.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nobres Pares, servidores desta Casa, galerias, imprensa, para apresentar duas Indicações:

1ª) Indico ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Infra-estrutura e ao Diretor-Presidente do DVOP, a urgente necessidade de executar os serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia MT-242, no trecho compreendido entre os Municípios de Sorriso e Nova Ubiratan.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Diretor-Presidente do DVOP, demonstrando a urgente necessidade de executar os serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia MT-242, no trecho compreendido entre os Municípios de Sorriso e Nova Ubiratan.

JUSTIFICATIVA

A ausência do asfalto na Rodovia MT-242 inviabiliza completamente o transporte de modo geral e, em especial, os Municípios de Sorriso e Nova Ubiratan.

A rodovia de que tratamos constitui uma parte da malha viária, responsável pelo desenvolvimento do nosso Estado, por se tratar de uma rodovia alimentadora, que corta uma região densamente populosa, com economia e cultivos diversificados, por isso é necessário a execução das obras que aqui indicamos.

Por tudo que aqui está dito, justificamos a nossa indicação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares no sentido de sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 26 de outubro de 1999.
Deputado AMADOR TUT - PL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

2ª) Indico ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a urgente necessidade de ampliação do Posto de Saúde, transformando-o em um mini-hospital, no Município de Nova Ubiratan.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a urgente necessidade de ampliação do Posto de Saúde, transformando-o em um mini-hospital, com atendimento diário, no Município de Nova Ubiratan.

JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Exmº Sr. Governador do Estado a urgente necessidade de ampliação do Posto de Saúde do Município de Nova Ubiratan, transformando-o em um mini-hospital, com atendimento diário.

Ocorre que, para qualquer necessidade de consulta médica, as pessoas têm que se deslocar grandes distâncias da sede, indo buscar socorro em Sorriso ou em Cuiabá.

Com a ampliação do Posto de Saúde e sua transformação em um mini-hospital, terá a população uma boa assistência médica, possibilitando salvar vidas, além de evitar que a comunidade e vizinhança se desloquem até outros centros, passando pelo desconforto das viagens, da falta de alojamentos, das longas filas, o que, aliás, será a solução para o esvaziamento delas. Os médicos encaminharão para outros centros apenas os pacientes que realmente necessitem de atendimento especializado.

Por tudo que aqui está dito, justificamos a nossa indicação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovar a presente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 26 de outubro de 1999.
Deputado AMADOR TUT - PL

Sr. Presidente, também queremos aproveitar esta oportunidade para agradecer ao Presidente desta Casa por ter se empenhado tanto para a criação e implantação da CPI do Narcotráfico. E já ficou marcada para o dia 03 de novembro, próxima quinta-feira, uma visita desta Comissão à CPI do Narcotráfico da Câmara Federal, para que possamos trazer subsídios. Ao sairmos da reunião recebemos alguns telefonemas desejando que Deus dê luz e bastante tranqüilidade a essa CPI, para que possa dar uma esperança, para podermos respirar com mais tranqüilidade, com mais segurança e, talvez, até com mais dias de vida de cada cidadão que vive, que mora, que produz, que trabalha nas margens, nas fronteiras e também no interior do nosso Estado de Mato Grosso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Esta Presidência registra com satisfação a presença do Prefeito de Pontes e Lacerda, João Bento, a pedido do nobre Deputado Silval Barbosa.

Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Srª Deputada, Srs. Deputados, registro aqui da tribuna, com muita satisfação, a realização de uma reunião do Conselho de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - CONSEMA, que aprovou uma Moção à Assembléia Legislativa de apoio a uma iniciativa da nossa lavra, que institui o ICMS Ecológico, ou seja,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

que estabelece critérios de distribuição do ICMS pertencente aos municípios, segundo critérios ambientais, repito.

E eu estava agora mesmo conversando com o Líder do Governo, dizendo da satisfação de o Governo do Estado ter confirmado uma opinião que já tinha nos dado diretamente, e indiretamente através de V. Ex^a, Deputado Rene Barbour, porque o Governo do Estado, quer dizer, o Executivo, não só não é contra, mas ele apóia que nós incluamos critérios ambientais na distribuição do ICMS.

Então, se isso é verdadeiro, Sr. Presidente, é preciso que nós aproveamos a proposta de Emenda Constitucional nº 01/99, de nossa autoria, juntamente com sete outros Deputados que muito me honram nesta companhia, que é pré-condição para que nós aproveamos o Projeto, inclusive na versão aprovada no CONSEMA, que é de origem do Executivo.

Em verdade, o Executivo, mais precisamente o CONSEMA, oferece uma alternativa ao Projeto, ou melhor, ao anteprojeto de minha autoria, na qual introduz três novos critérios de distribuição de ICMS pertencente aos municípios. O primeiro critério é do Saneamento Ambiental, com o qual nós concordamos...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. GILNEY VIANA - ...o critério das Unidades de Conservação e o critério das Áreas Indígenas.

Nós estamos muito à vontade para apoiar a iniciativa do Governo, desde que, Sr. Presidente - porque a condição é constitucional, a premissa é constitucional -, nós desconstitucionalizemos o que está estabelecido na atual Constituição.

Eu reitero a V. Ex^a que a Comissão Especial que examina a Emenda Constitucional nº 01/99 aguarda o retorno dos autos do Projeto para que continue a sua votação. Até agora, repito, a Presidência não devolveu os autos a esta Comissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Com a palavra, a ilustre Deputada Serys Slhessarenko.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes em nossas galerias, nosso ex-Deputado Dionir de Freitas, para apresentar um Projeto de Lei:

Cria o Fundo de Apoio da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governo do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo de Apoio da Defensoria Pública-FUNADP, vinculado organicamente à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O FUNADP destina-se ao aperfeiçoamento científico e técnico dos defensores públicos, ao aparelhamento físico e manutenção da Defensoria Pública de Mato Grosso.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Art. 3º O FUNADP tem as seguintes fontes de receitas:

I – honorários advocatícios percebidos a qualquer título nos processos em que a Defensoria Pública atuar;

II – 50% (cinquenta por cento) do recolhimento do FUNAJURIS, nos processos em que a Defensoria Pública atuar;

III – recursos transferidos pela administração pública direta ou indireta, bem como entidades paraestatais;

IV – recursos de convênios e contratos com entidades civis;

V – 10% (dez por cento) dos produtos das alienações, através de leilões públicos, do Estado de Mato Grosso;

VI – auxílios, doações ou subvenções públicas, específicas ou oriundas de convênios firmados com o FUNADP;

VII – pelos rendimentos das suas aplicações financeiras;

VIII – por outras eventuais rendas de qualquer natureza não previstas nas alíneas anteriores.

Art. 4º O FUNADP terá contabilidade e escrituração independente, mas anexa na prestação de contas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º O FUNADP será administrado por uma diretoria composta de 05 (cinco) membros, sendo o Defensor Público Geral membro nato e Presidente e os outros membros escolhidos em sufrágio universal, secreto e direto por todos os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único Após a composição da diretoria, o vice-presidente e o tesoureiro serão escolhidos pelos membros da diretoria.

Art. 6º O presidente da diretoria, nas suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo vice-presidente e assim sucessivamente, na ordem estabelecida no parágrafo único do Artigo 5º.

Art. 7º Compete à diretoria, sempre por maioria de votos, analisar e decidir sobre todas as questões do FUNADP.

Art. 8º O FUNADP obrigatoriamente observará as disposições da Lei nº 8.666/93.

Art. 9º O FUNADP será fiscalizado pelo Tribunal de Contas do Estado, a teor do que dispõe a legislação vigente.

Art. 10 Os recursos do FUNADP serão aplicados na observância indeclinável do Artigo 2º desta lei, sob pena de nulidade absoluta dos atos praticados em desacordo.

Art. 11 Os membros da diretoria do FUNADP não perceberão, pelo exercício da função, qualquer espécie de remuneração, indenização ou vantagem pecuniária.

Art. 12 O Poder Executivo regulamentará dentro de 90 dias a presente lei, ordenando a elaboração do Regimento Interno do FUNADP.

Art. 13 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS
20:00 HORAS.

A árdua luta do Poder Legislativo de Mato Grosso para criar e instalar sua Defensoria Pública foi imensa. Hoje o cidadão menos afortunado pode contar com esta na busca de Justiça. No entanto, a Defensoria Pública de Mato Grosso encontra-se sufocada economicamente, o que demanda mais uma ajuda para o seu pleno funcionamento. Sua estrutura encontra-se precária, o que dificulta o atendimento à nossa população humilde. É preciso, portanto, instrumentalizá-la com maiores recursos para que preste melhor atendimento e amplie seu raio de atuação na defesa do cidadão mais deserdado na Justiça Estadual.

Ao criarmos um fundo com os objetivos propostos estaremos dando um passo significativo para alcançar as metas institucionais traçadas pelo Poder Legislativo. Nossa Defensoria Pública precisa ser mais eficaz e eficiente, e isto só pode ser conseguido com recursos mínimos – a exemplo do que ora propomos, através deste Projeto de Lei.

Diante do exposto, contamos com o apoio e o voto dos demais colegas Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei, que beneficia e traz dignidade à nossa sociedade mato-grossense.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 26 de outubro de 1999.
Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT

Usaremos os dois minutos que nos restam para comunicar a este Parlamento que hoje, às 15:00 horas, na Sala dos Deputados, com a presença do Presidente desta Casa, Deputado Riva, e dos Deputados Jair Mariano, Pedro Satélite, Amador Tut, André Bringsken e desta Deputada, foi instalada a CPI do Narcotráfico. Foram eleitos como Vice-Presidente desta CPI o Deputado Jair Mariano e como Relator o Deputado Amador Tut, a Presidência ficou comigo. Algumas medidas já foram tomadas... A partir da discussão, houve a sugestão de implantação de um disque-denúncia - e o Presidente da Casa já está ultimando as condições para tal. Ficou também definido o primeiro levantamento que vai ser buscado por todos os membros desta CPI junto a entidades que...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO À ORADORA QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - ...V. Ex^a me concede mais um minuto para que eu possa concluir o meu raciocínio, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Concedo mais um minuto a V. Ex^a.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - ...junto a entidades que tratam pessoas com problemas de drogas. Esse levantamento tem o objetivo de mostrar, apresentar números de pessoas alvo da droga em Mato Grosso, população alvo, vítimas - vamos dizer assim - da droga no Estado de Mato Grosso, e deverá ser feito de imediato, com a participação de todos os Deputados da CPI, que têm algum conhecimento de entidades que tratam de drogados.

Por último, nós definimos também manter uma conversa da CPI, como um todo, com a CPI do Narcotráfico em nível nacional. Como a CPI em nível nacional encontra-se no Maranhão durante esta semana, e na próxima semana, no início da semana, estará no Rio de Janeiro, na quinta-feira a CPI de Mato Grosso se encontrará com a CPI nacional para conversar, já que houve esse pedido, sobre quais serão realmente os primeiros passos a serem dados por esta CPI. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Esta Presidência dá boas-vindas às Lideranças do Município de São José do Xingu, na pessoa do Vereador Carlos Roberto, e

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

também ao Presidente da Câmara, ao Vereador Beto, ao Sr. Ildo Carvalho, Presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário, ao Vereador Sueder das Dores Neto, ao Vereador Gilberto Mendes e ao Vereador Gilson.

Sejam bem-vindos e sintam-se à vontade nesta Casa que é dos Senhores.

Com a palavra, o nobre Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é com grande satisfação que eu registro e agradeço também a presença do Prefeito de Pontes e Lacerda, Sr. João Bento, acompanhado de uma grande comitiva, composta pelo Presidente da Câmara, Vereador Francisco, e pelos Srs. Vereadores Bibiano, Cidão, Geraldo e Walmir. E também quero agradecer ao Vereador de Terra Nova Waldir Rosa e o Sr. Dionir de Freitas, ex-Deputado, amigo nosso, é uma honra tê-lo aqui nesta Sessão de trabalho.

Sr. Presidente, eu quero comunicar oficialmente, nesta noite, que na semana passada eu pedi a minha desfiliação do PTB e, na mesma semana - até justifico a minha ausência nas Sessões de quarta e quinta-feira, porque eu estava em Brasília -, ingressei no PMDB, Partido pelo qual, a partir de hoje, quero dizer isso aos companheiros, será uma honra trabalhar e fortalecer ainda mais no Estado de Mato Grosso. Assim como deixei serviços prestados dentro do PTB, nós queremos também fazer este trabalho no PMDB.

Sr. Presidente, quero também apresentar duas Moções de Pesar e um Projeto de Lei de minha autoria:

1ª) MOÇÃO DE PESAR: Nos termos do artigo 237, alínea "h", da Consolidação do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviado, em nome da Assembléia Legislativa, aos familiares do Sr. Ivo Carnelós Voto de Pesar, nos termos seguintes:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento do povo mato-grossense, externa à família do Sr. Ivo Carnelós as sinceras condolências pelo seu falecimento, ocorrido no dia 24 de outubro de 1999.

JUSTIFICATIVA

Mato Grosso, notadamente a população de Colíder, está de luto pela perda irreparável de Ivo Carnelós, falecido no último dia 24.

O Sr. Ivo Carnelós, paulista de Birigüi, nascido a 25 de julho de 1933, residia em Pérola, no Estado do Paraná, quando decidiu, no ano de 1981, com seu espírito pioneiro, constituir patrimônio, fixar moradia e criar seus filhos em Colíder, terra que escolheu como sua segunda cidade natal.

Ivo Carnelós, pecuarista de renome na região, participava ativamente da comunidade colíderense, foi um dos fundadores do Clube Hípico e contribuiu com todas as entidades e pessoas que lhe procuravam pedindo auxílio, e em reconhecimento ao que fez por Colíder, chegou a receber o título de cidadão honorário.

Seu prestígio chegou ao ponto de ser convidado a se candidatar por duas vezes a Vereador e outra a Prefeito, tendo a humildade de agradecer e recusar os convites e deixar a oportunidade para outros companheiros.

Por todos estes atributos, a presença de Ivo Carnelós continuará viva em nossas memórias, bem como a saudade e o seu exemplo de trabalho em prol de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 26 de outubro de 1999.

Deputado SILVAL BARBOSA

2ª) MOÇÃO DE PESAR: Nos termos do artigo 237, alínea “h”, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada em nome da Assembléia Legislativa, aos familiares do Sr. João Lazaretti, Voto de Pesar, nos termos seguintes:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento do povo mato-grossense, externa à família do Sr. João Lazaretti as sinceras condolências pelo seu falecimento, ocorrido no dia 25 de outubro de 1999.

JUSTIFICATIVA

Mato Grosso, notadamente a população de Itaúba e região, está de luto pela perda irreparável de João Lazaretti, falecido no último dia 25.

O Sr. João Lazaretti, conhecido pelo apelido de João Dentista, foi um dos pioneiros de Itaúba, onde chegou há aproximadamente vinte anos, tendo sido o primeiro dentista de Itaúba, o que lhe rendeu o apelido mencionado.

João Lazaretti gozava de muito prestígio em sua comunidade, foi membro do *Rotary Club*, e o povo lhe outorgou por três vezes o mandato de Vereador, tendo o último sido tristemente interrompido.

No meio político, além de Vereador foi fundador e pertencia à Executiva do Partido da Frente Liberal, sendo um lutador incansável para o progresso de seu amado Município de Itaúba.

Por todos estes atributos, a presença de João Lazaretti continuará viva em nossas memórias, bem como a saudade e o seu exemplo de trabalho em prol de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 26 de outubro de 1999.

Deputado SILVAL BARBOSA

3ª) PROJETO DE LEI

Dispõe sobre critérios de distribuição de impostos estaduais gerados pelas usinas hidroelétricas, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governo do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a distribuir aos Municípios, proporcionalmente, os valores dos impostos arrecadados nas operações de venda de energia elétrica, originária de hidroelétrica construída em rio que serve como divisor entre Municípios.

Art. 2º O Poder Executivo Estadual definirá normas que irão regulamentar a presente lei, no prazo de 60 dias após sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo a distribuir proporcionalmente aos Municípios os valores dos impostos arrecadados nas operações de venda de energia elétrica originária de hidrelétrica construída em rio que serve como divisor entre municípios.

Atualmente o critério de distribuição destes impostos não tem sido justo, porque quando é construída uma usina hidrelétrica em rio que serve como divisa entre municípios, a mencionada distribuição beneficia somente aquele onde está situado o endereço da usina, ficando o outro sem poder contar com o mencionado imposto.

Assim, no nosso entendimento, seria justo o Poder Executivo estabelecer critérios para a referida distribuição, porque o Município que não recebe parte do crédito do imposto também teve sua área produtiva diminuída em virtude do alagamento; além disso, o rio onde foi construída a barragem também pertence a ambos.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 26 de outubro de 1999.
Deputado SILVAL BARBOSA

Nós vemos uma grande dificuldade e uma perda para os municípios, Sr. Presidente, onde é construída uma usina num rio divisor de municípios. Eu vou citar como exemplo o Rio Braço Norte, que tem duas usinas - e já está sendo iniciada a construção da terceira - e que é um rio que divide dois municípios. Hoje, as empresas que lá geram energia elétrica têm firma constituída em Cuiabá; portanto, nenhum desses municípios contabiliza na sua GIA essa Receita para incrementar o seu Orçamento. E aqui estou apresentando este Projeto de Lei para que o Governo regulamente esta situação.

Era o que tinha a apresentar, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Milton Rodrigues.

O SR. MILTON RODRIGUES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada Serys Silhessarenko, nós desejamos aqui boas-vindas ao Prefeito João Bento, ao Vereador Francisco, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, e aos demais Vereadores e autoridades presentes em nossas galerias.

O objetivo da nossa fala, Sr. Presidente, é apresentar um Projeto de Lei, de nossa autoria, que denomina "Liu Arruda" o Cine Teatro de Cuiabá.

Nosso objetivo também é fazer uma Moção de Pesar à família do ator Liu Arruda, que faleceu dia 23 de outubro.

Em uma conversa com o Deputado Federal Wilson Santos, nós achamos por bem fazer uma homenagem a este grande ator que, inclusive, contribuiu muito para a sociedade cuiabana, e registramos isso na nossa justificativa, afirmando o seguinte: "Resgatando algumas expressões do linguajar cuiabano e derrubando o mito de que 'santo de casa não faz milagres', Elonil de Arruda criou uma escola para o teatro de Mato Grosso.

Primeiro, quando menino, observando a vizinha Terezinha Domingos a declamar poesias. E segundo, quando cursou o primário no Grupo Escolar Bernardino Ricci, hoje extinto, e o 1º e 2º graus no Liceu Salesiano São Gonçalo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Fez a dublagem de ‘A Balada de um Louco’, do músico argentino Astor Piazzola, buscando na dança o aperfeiçoamento do trabalho artístico. No Grupo de Teatro SESI *Aquarius*, atuou na peça ‘A Moreninha’. Mais tarde cursou o 3º grau na Universidade Gama Filho, em Comunicação Social, com habilitação em publicidade e propaganda.

Nesse período fez teatro de rua com a orientação do teatrólogo Amir Haddad, logo depois participou de um grupo de teatro infantil, aonde chegou a montar alguns espetáculos que apresentava em aniversários. Ao retornar para Cuiabá, começou a atuar em um grupo de teatro de rua, que teve três anos de duração. Logo após montou o primeiro grupo de teatro de rua, o Grupo Gambiarra, cujo trabalho tornou-se bem popular na cidade. Posteriormente montou o teatro de revista *A la cuiabana* Água de Melissa, correndo os bairros da cidade e executando apresentações hilariantes. Foi nessa época que surgiu os impagáveis ‘Comadre Nhara e Compadre Juca’.

Nesse período foi convidado para estrelar uma série de comerciais para o Supermercado Trento, dando a possibilidade de popularizar ainda mais o falar cuiabano, que a partir daí passou a ser moda na cidade.

Por ocasião desse sucesso, foram montados vários espetáculos que relacionamos abaixo:

- Cidade de pedra lascada em cena;
- Pimenta no dos outros é refresco;
- 25 de março de 93;
- Liu com a faca e o público na mão;
- O espetáculo prata da casa está no ar;
- Nossa gente, nossos valores;
- Comadre Nhara estréia ‘Desquite Amigável’;
- Comadre Nhara em ‘Colunista, graças a Deus’;
- Ramona apresenta ‘Eles pensam que são elas’;
- Residencial canoa furada;
- Uma sátira política.”

Então, está aqui um Projeto de Lei que visa denominar o atual Cine Teatro Cuiabá com o nome de Cine Teatro Liu Arruda....(DEIXA DE SER TRANSCRITO POR EXISTIR MATÉRIA IDÊNTICA).

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero, antes de mais nada, cumprimentar os membros da CPI do Narcotráfico pela instalação desta CPI e pela determinação de todos os membros de levá-la avante, porque nós a julgamos importantíssima, não só para que possa colaborar com a CPI do Narcotráfico da Câmara Federal, como também para dar uma grande contribuição à sociedade mato-grossense.

Quero também, Sr. Presidente, apresentar proposições de nossa autoria:

1ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com fulcro no Artigo 272, alínea “i”, do Regimento Interno, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe às autoridades constituídas e população do Município de Poxoréu Voto de Congratulação, na seguinte forma:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS
20:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta seus mais efusivos Votos de Congratulações pela passagem dos sessenta e um anos de emancipação política do Município de Poxoréu.

Da bravura destemida dos povos, o Estado de Mato Grosso recebeu a criação de várias comunas que o colocam no cenário nacional como um Estado em franco desenvolvimento.

Não poderíamos deixar de incluir no rol dessas criações o nome de Poxoréu, que no dia 26 de outubro de 1999 completa sessenta e um anos de vida administrativa, tendo como força econômica e desenvolvimentista, amparado pelo idealismo de um povo ordeiro e trabalhador, uma pecuária forte, uma agricultura que cresce a cada dia, acompanhado ainda pela produção de diversas indústrias e microempresas.

Das diversas conquistas obtidas pelo idealismo desse valoroso povo, destaca-se a criação do Município pela Lei nº 208, de 26 de outubro de 1938, dando-lhe amparo e fortalecimento nas esferas estadual e federal.

Por todos os feitos daquele povo em prol do progresso é que nos congratulamos com Poxoréu.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 26 de outubro de 1999.
Deputado RIVA - PSDB

2ª) MOÇÃO DE HOMENAGEM: Com fulcro no Artigo 272, alínea “i”, do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e envie Moção de Homenagem à Diretoria Executiva da Associação dos Inspectores de Tributos Municipais do Município de Cuiabá - ASSINT, na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em nome de seus membros, legítimos representantes do povo, manifesta Moção de Homenagem à Diretoria Executiva da Associação dos Inspectores de Tributos Municipais do Município de Cuiabá - ASSINT, pela realização do I Seminário Mato-grossense dos Inspectores de Tributos Municipais, realizado nesta Capital entre os dias 05 e 08 de outubro de 1999.

A Diretoria Executiva da ASSINT, através de seus membros: Jussara Maria da Silva Vieira, Presidenta; Léria Alves Ribeiros Campos, Secretária-Geral; Benedito Nilo de Campos, Diretor Administrativo, e Paulo Sérgio Lorenzetti de Sanctis Pires, Diretor Financeiro; com muita propriedade realizou nesta Capital um evento até então inédito, para debater e analisar temas nacionais e de interesse dos profissionais da área tributária municipal, oportunidade que envolveu a participação de várias entidades e instituições do Estado de Mato Grosso.

O evento supramencionado teve como objetivo o aperfeiçoamento dos profissionais da área de fiscalização de tributos municipais, além de oferecer uma melhor preparação sob a ótica das rápidas mudanças políticas, sociais e econômicas que vêm ocorrendo no Brasil, em função do acelerado processo de globalização mundial. Procurou ainda gerar uma oportunidade para que os profissionais viabilizassem uma maior integração, tanto entre os municípios como tendo contato com as experiências vividas em outros Estados.

O Seminário contou com conferencistas renomados, que apresentaram questões polêmicas, favorecendo um debate de alto nível e possibilitando aos participantes maior reflexão e definição de ações que venham a permitir avanços significativos para a atuação da categoria.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Esta Casa não poderia deixar passar em branco esse importante acontecimento realizado por uma entidade representante dos profissionais de Cuiabá, que atendeu os interesses de todos os municípios que se fizeram presentes no Seminário.

Pelas razões expostas, espero a necessária acolhida dos Pares para a aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 26 de outubro de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

3ª) MOÇÃO DE HOMENAGEM: Com fulcro no Artigo 272, alínea “i”, da consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e envie Moção de Homenagem ao Sr. Edson Nogueira Fernandes Júnior, na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em nome de seus membros, legítimos representantes do povo, manifesta Moção de Homenagem ao Sr. Edson Nogueira Fernandes Júnior pelo brilhante curso proferido durante o I Seminário Mato-grossense dos Inspectores de Tributos Municipais, realizado nesta Capital entre os dias 05 e 08 de outubro de 1999.

O I Seminário Mato-grossense de Inspectores de Tributos Municipais contou com a importante participação do Sr. Edson Nogueira Fernandes Júnior, que ministrou com grande competência um curso sobre as práticas de ISSQN, possibilitando aos participantes do evento uma gama considerável de informações úteis às suas atuações nos municípios.

Recebi com muito orgulho o convite da Associação dos Inspectores de Tributos do Município de Cuiabá, através de sua Diretoria, para participar do referido evento, onde pude comprovar o salto de qualidade promovido pela iniciativa inédita no Estado de Mato Grosso, principalmente levando-se em consideração a competência dos palestrantes e os objetivos delineados para o seminário.

É de bom alvitre enaltecer a disposição do Sr. Edson Nogueira Fernandes Júnior em aceitar o convite da ASSINT para aqui colaborar com o evento, traduzindo seus amplos conhecimentos, uma oportunidade ímpar que fomentou o debate, promoveu o conhecimento, além de reafirmar o conceito da entidade junto aos profissionais que representa e à sociedade, que aplaude idéias inovadoras direcionadas a valorizar o conhecimento.

Espero, com a presente propositura, contar com o irrestrito apoio dos nobres Pares, tendo em vista o necessário acolhimento, para que esta Casa possa demonstrar a sua mais lídima gratidão ao homenageado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 26 de outubro de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

4ª) MOÇÃO DE HOMENAGEM: Com fulcro no Artigo 272, alínea “i”, do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e envie Moção de Homenagem a Srª Jane Pasquinelli Castelo, na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em nome de seus membros, legítimos representantes do povo, manifesta Moção de Homenagem a Srª Jane Pasquinelli Castelo, pela brilhante participação no I Seminário Mato-grossense dos Inspectores de Tributos Municipais, realizado nesta Capital entre os dias 05 e 08 de outubro de 1999.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

A cidade de Cuiabá recentemente foi palco de um evento que produziu grande repercussão por trazer ao debate temas nacionais e atuais, que influenciarão diretamente nos interesses dos Municípios, dos Estados e da União, o I Seminário Mato-grossense dos Inspectores de Tributos Municipais, organizado pela ASSINT, Associação dos Inspectores de Tributos do Município de Cuiabá.

Participaram do referido evento profissionais ligados à área tributária, fiscais, auditores, inspetores, profissionais liberais e pessoas interessadas principalmente nos debates sobre a reforma tributária, tema que traz inúmeras dúvidas e incertezas, não só para os poderes públicos, mas para toda a sociedade, pois, qualquer que seja a direção, afetará diretamente os interesses de toda a coletividade.

O I Seminário Mato-grossense de Inspectores de Tributos Municipais contou ainda com a participação de painelistas de outras unidades da Federação, principalmente com a atuação destacada e brilhante da Sr^a Jane Pasquinelli Castello, Presidenta da Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais, profissional integrante do quadro da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, como Fiscal de Rendas.

Sua participação apresentou fatos novos que possibilitaram um debate de alto nível sobre a reforma tributária, elencando todas as nuances da proposta do governo sobre o tema, bem como os reflexos, as reações e as expectativas da sociedade.

Faço, assim, das razões supramencionadas meus argumentos para justificar, perante meus Pares, a apresentação desta propositura, esperando o seu acolhimento como forma de demonstrarmos o agradecimento desta Assembléia Legislativa à atuação da homenageada.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 26 de outubro de 1999.
Deputado RIVA - PSDB

5^a) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no Artigo 272, alínea “i”, do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe às autoridades constituídas e população do Município de Mirassol d’Oeste Voto de Congratulações, na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta seus mais efusivos Votos de Congratulações pela passagem dos sessenta e um anos de emancipação política do Município de Mirassol d’Oeste.

Da bravura destemida dos povos, o Estado de Mato Grosso recebeu a criação de várias comunas que o colocam no cenário nacional como um Estado em franco desenvolvimento.

Não poderíamos deixar de incluir no rol dessas criações o nome de Mirassol d’Oeste, que no dia 28 de outubro de 1999 completa trinta e cinco anos de vida administrativa e tem como força econômica e desenvolvimentista, amparado pelo idealismo de um povo ordeiro e trabalhador, uma pecuária forte, uma agricultura que cresce a cada dia, acompanhado ainda pela produção de diversas indústrias e microempresas.

Das diversas conquistas obtidas pelo idealismo desse valoroso povo, destaca-se a criação do Município pela Lei nº 3.698, de 28 de outubro de 1964, dando amparo e fortalecimento ao mesmo junto às esferas Estadual e Federal.

Por todos os feitos daquele povo em prol do progresso é que nos congratulamos com Mirassol d’Oeste.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 26 de outubro de 1999.
Deputado RIVA - PSDB

Sr. Presidente, está viajando hoje o Deputado Joaquim Sucena, que vai a Rondônia representar esta Casa numa discussão sobre o Projeto Alternativo de Energia que será realizado em Rondônia, e, especialmente, para aquela região de Mato Grosso, o Município de Rondolândia e aqueles núcleos urbanos que surgem naquela região...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. RIVA - ...sem dúvida nenhuma será uma reunião muito importante. E nós esperamos, nas próximas Sessões, poder passar algumas informações importantes sobre a parceria entre Rondônia e Mato Grosso naquela divisa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Solicito ao Deputado Riva que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO RIVA ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 21:29 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, ainda no Pequeno Expediente, o nobre Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Sr. Presidente, nobres Pares, galerias, imprensa, uso desta tribuna para anunciar aos nobres Vereadores que se deslocaram do Município de São José do Xingu que na semana passada nós tivemos uma audiência com os Prefeitos de Peixoto de Azevedo e Matupá, e conseguimos recursos para ajudar na recuperação da BR-080. Está se fazendo um mutirão com a participação dos Prefeitos de São José do Xingu, de Matupá e de Peixoto de Azevedo e com produtores daquela região que têm suas fazendas ao longo da BR-080. Esses recursos darão condições para recuperarmos a ponte do Peixotinho e, também, contribuímos para a aquisição do óleo diesel para recuperarmos a BR-080, que é tão importante para aquela região, para o Município de Peixoto de Azevedo, Terra Nova, Colíder e Guarantã.

E também, Sr. Presidente, para apresentar duas Indicações:

1ª) Requeiro à Mesa, com base na Resolução nº 18/91, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de sinalizar a Rodovia MT-208, no trecho de Santa Helena a Alta Floresta.

JUSTIFICATIVA

A ausência de sinalização na citada rodovia contribui para um acentuado número de acidentes, uma vez que o tráfego de veículos e carretas agrícolas - giricos e carros de boi - é intenso.

Somos sabedores de que uma rodovia viabiliza o trânsito livre e sem grandes obstáculos, minimizando a ocorrência de acidentes e gerando segurança aos inúmeros motoristas que por ela trafegam.

Portanto, conclamamos o apoio dos nobres Pares desta Casa, bem como do Sr. Governador, para que aprovem a presente Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 26 de outubro de 1999.
Deputado PEDRO SATÉLITE - PSDB

2ª) Requeiro à Mesa, com base na Resolução nº 18/91, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, mostrando a necessidade de que seja enviada Mensagem ao Legislativo, encaminhando Projeto de Lei que conceda gratuidade nos exames de DNA às mães solteiras reconhecidamente pobres.

JUSTIFICATIVA

No decorrer de 1998, apresentamos um Projeto versando sobre o assunto em epígrafe. No entanto, sabemos que, por gerar despesas aos cofres públicos, essa matéria é de competência exclusiva do Executivo.

Apenas o Distrito Federal e os Estados de São Paulo e Santa Catarina já estão privilegiados com o cumprimento das prioridades sociais de seus governantes, no que concerne à responsabilidade de buscarem para si o dever de ajudar as inúmeras mães pobres. Essas carregam sozinhas e humilhadas o pesado fardo da maternidade, enquanto um considerável número de pais irresponsáveis, às vezes com bons empregos, ou bem aquinhoados economicamente, se esquivam do dever de prestar ajuda material e moral a seus filhos ainda não reconhecidos.

Com essa concessão justa, as mães mato-grossenses, cujos filhos ainda não foram legitimados, poderão com maior facilidade usufruir desse benefício público, podendo ver seus filhos aptos a se situarem na condição estabelecida pelo Artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Desta forma, este Parlamentar aguarda merecer a atenção dos Srs. Deputados, bem como a aquiescência do Sr. Governador na aprovação unânime desta propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 26 de outubro de 1999.
Deputado PEDRO SATÉLITE - PSDB

Sr. Presidente, apenas para justificar que no decorrer do ano de 1998 apresentamos um projeto sobre o assunto. No entanto, sabemos que por gerar despesas aos cofres públicos esta matéria é de competência exclusiva do Executivo. Então, estamos fazendo este pedido ao Sr. Governador, porque sabemos que há uma equipe de Cuba que irá instalar um laboratório aqui no Estado de Mato Grosso, para que esse exame seja feito apenas para as mães que não têm condições de pagar o exame de DNA. Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, plenário, imprensa que nos assiste, para apresentar várias proposições de nossa autoria:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade de adotar providências que culminem com a pavimentação asfáltica do trecho compreendido entre o Aeroporto e a cidade, no Município de Juína.

Fundamentado no que dispõe a Resolução nº 18/91 deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a urgente necessidade de pavimentar o trecho compreendido entre o Aeroporto e a cidade, no Município de Juína.

JUSTIFICATIVA

Formulamos a presente indicação após termos recebido várias e justas reivindicações de lideranças e vereadores do Município de Juína.

O Aeroporto do Município de Juína já se encontra em obras de pavimentação asfáltica, o que nos leva a solicitar a complementação da pavimentação até a sede do município, pois a falta de pavimentação asfáltica no citado trecho não condiz com a riqueza e o desenvolvimento que se verifica na região.

Nesse trecho estão localizadas várias madeireiras e comércios que contribuem efetivamente para a arrecadação do município e conseqüentemente do Estado.

Assim sendo, queremos aqui fazer um apelo ao Sr. Governador do Estado no sentido de que sejam feitos todos os esforços para atender a reivindicação da pujante região.

Frente ao exposto, pedimos a unanimidade dos nobres Pares desta Casa para a aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 26 de outubro de 1999.
Deputado MOACIR PIRES - PFL

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade de melhoramentos, com patrolamento e encascalhamento da Rodovia Estadual MT-319, que liga o Município de Juína a Vilhena-RO.

Fundamentado no que dispõe a Resolução nº 18/91 deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de patrolamento e encascalhamento da Rodovia Estadual MT-319, que liga o Município de Juína a Vilhena-RO.

JUSTIFICATIVA

Recentemente tivemos oportunidade de trafegar pela MT-319 e constatamos a cruel situação de miserabilidade em que se encontra uma importante rodovia da região Noroeste do Estado, que faz a ligação entre um município de Mato Grosso a outro do Estado de Rondônia.

Há mais de cinco anos não é feita a conservação da MT-319, sendo inclusive matéria do Jornal Nacional, pela sua precariedade.

A região Noroeste do Estado vem sofrendo com a falta de infra-estrutura e com os descasos do Governo Estadual, que sequer oferece estrada de boa qualidade, com trafegabilidade normal o ano inteiro, tendo como conseqüência o atraso no desenvolvimento da região e muito prejuízo para a população.

Para se ter uma idéia, o preço do frete cobrado nesse trecho de 242 quilômetros da MT-319 é o equivalente ao preço do frete de Vilhena a São Paulo.

O trecho que liga Juína a Vilhena é de 242 quilômetros, sendo 182 quilômetros pertencentes ao Estado de Mato Grosso e 60 quilômetros ao Estado de Rondônia.

O Estado de Rondônia cumpriu a sua parte, melhorando com patrolamento, encascalhamento e pavimentação asfáltica um trecho de aproximadamente 20 quilômetros.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS
20:00 HORAS.

Cumpra ao Estado de Mato Grosso melhorar o trecho de 182 quilômetros pertencentes ao nosso Estado.

Solicitamos ao Governador que aproveite o período sem chuvas e autorize o DVOP a proceder à urgente restauração da MT-319, que se encontra em situação caótica.

Frente ao exposto, pedimos a unanimidade dos nobres Pares desta Casa para a aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 26 de outubro de 1999.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade de construir um poço artesiano na localidade de Sucuri, no Município de Cuiabá.

Fundamentado no que dispõe a Resolução nº 18/91 deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia à Secretaria de Infra-estrutura, mostrando a urgente necessidade de construir um poço artesiano na localidade de Sucuri, no Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A localidade de Sucuri se encontra com sérios problemas de abastecimento de água, pois conta com um poço artesiano de sessenta metros, que já não é suficiente para o fornecimento de água. Além disso, com o aumento da comunidade, esse poço artesiano foi contaminado com as fossas construídas nas residências.

O fornecimento se tornou escasso e deficiente, deixando a população sem as menores condições de atender as suas necessidades básicas, bem como, colocando-a em risco de contrair doenças por ingerir água contaminada.

É urgente a necessidade de construir um poço artesiano maior, para jogar água no reservatório e distribuir para as residências.

Esperamos que o Governador do Estado adote providências a fim de atender o clamor dos moradores de Sucuri, criando condições primordiais a uma vida digna.

Frente ao exposto, pedimos a unanimidade dos nobres Pares desta Casa para a aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 26 de outubro de 1999.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

4ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no dispõe o Art. 262 e alínea “h” do Art. 272 do Regimento Interno desta augusta Casa, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado requerimento de informação ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, solicitando, em um prazo de quinze dias, informações do Termo de Contrato nº 030/99, firmado entre o Fundo Estadual de Educação e Odete Marisa Mazzaquatro ME, conforme publicação no *Diário Oficial*, página 23, de 23 de agosto de 1999:

a) informar sobre o processo licitatório, com nome das empresas participantes, bem como a documentação exigida;

b) o Contrato Social da Empresa;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

- c) cópia de Registro da Empresa na Junta Comercial;
- d) localização da empresa;
- e) cópias de Certidões Negativas da empresa;
- f) as atividades que serão desenvolvidas detalhadamente;
- g) número de funcionários que compõem o quadro da empresa;
- h) local de prestação do serviço.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 26 de outubro de 1999.
Deputado MOACIR PIRES - PFL

5ª) MOÇÃO DE PESAR: Com respaldo no Artigo 237, alínea “h”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja aprovada e enviada Moção de Pesar à família do artista Liu Arruda, em Cuiabá, vazada nos seguintes termos:

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, profundamente consternado, se solidariza neste momento difícil e de grande pesar com todos os membros da distinta família do artista Liu Arruda, pelo seu infausto falecimento, deixando um imenso vazio no seio dos seus familiares, que perderam um filho exemplar, amigo fiel e companheiro.

O povo mato-grossense sente-se empobrecido pela ausência do artista que tanto enriqueceu a cultura de nosso Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 26 de outubro de 1999.
Deputado MOACIR PIRES - PFL

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, o nobre Deputado André Bringsken.

O SR. ANDRÉ BRINGSKEN – Sr. Presidente, nobres Pares, antes de mais nada, eu quero agradecer a presença das autoridades da minha região, Pontes e Lacerda, o Prefeito João Bento; o ex-Deputado Dionir de Freitas Queiroz, grande liderança da região, três vezes prefeito, ex-Deputado desta Casa e, sem dúvida alguma, eminente liderança e sempre atuante; o Vereador Geraldo Ramos, futuro prefeito de São Domingos; o Sr. Chiquinho, Presidente da Câmara de Pontes e Lacerda; o Vereador Cido; o Vereador Bibiano; demais lideranças comunitárias; meu amigo José Roberto, também empenhado na emancipação do Distrito de Conquista d’Oeste; o Vereador Walmir, também futuro prefeito de Conquista d’Oeste.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer um apelo a todos os nossos nobres Pares, porque nesta Sessão de hoje à noite a Ordem do Dia ainda está obstruída pelos Vetos, então, que nós façamos um esforço comum para limpar a Pauta e apreciar os Vetos.

Meu Líder Deputado Rene Barbour, que nós possamos colocar, se possível ainda hoje, em votação os projetos de criação dos municípios - ao todo são oito municípios -, em especial, eu solicito o de São Domingos, que é, inclusive, de autoria inicial do ex-Deputado Dionir de Freitas Queiroz, que transita nesta Casa há quase dez anos, e o projeto de emancipação de Conquista d’Oeste, de autoria o Deputado Riva, em co-autoria comigo, para que nós possamos até mesmo acelerar esse processo no sentido de que o Tribunal Regional Eleitoral tenha prazo ainda hábil para realizar o plebiscito nesses distritos, Deputado Silval Barbosa, e, dessa maneira, termos esses pujantes municípios, que estão na iminência de ser criados, para ainda haver eleições no ano que vem, no ano 2000. Sem dúvida nenhuma é o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

anseio de toda a sociedade, e até pela grande caravana que veio da região do Vale do Guaporé, ansiosa para ver o desenvolvimento daquela região.

Sem dúvida, Deputado Rene Barbour, a criação de um novo e eminente município, como é Conquista d'Oeste, como é São Domingos, faz crescer e possibilita o desenvolvimento daquela região, porque chega um ponto em que o distrito suga... (O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. ANDRÉ BRINGSKEN - ...V. Ex^a me concede mais um minuto, para que eu possa concluir o meu raciocínio?

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Concedo mais um minuto a V. Ex^a.

O SR. ANDRÉ BRINGSKEN - Muito obrigado.

Chega um momento em que o distrito acaba sugando muito da sede, e a sede muitas vezes não tem condições de dar resposta aos anseios e às expectativas do distrito. Então, nada melhor que emancipar o distrito, para que ele tenha receita própria, administração própria, e, dessa maneira, possa criar o seu próprio plano de desenvolvimento.

Eu faço este apelo, então, Sr. Presidente, que nós, num esforço conjunto, possamos limpar a Pauta e colocar os projetos de lei de criação dos municípios em votação, o que inclusive já foi definido como prioridade por V. Ex^a e pelo Colégio de Líderes. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos que prestigiam esta Sessão, para apresentar uma Moção de Pesar pelo passamento do artista cuiabano Liu Arruda:

Com fundamento no Artigo 272, alínea "c", do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja registrado nos Anais da Assembléia Legislativa Voto de Pesar pelo prematuro falecimento do consagrado artista cuiabano Liu Arruda, nascido Elonil Arruda, ocorrido nesta Capital nos primeiros momentos do passado domingo, dia 24.

Liu Arruda, artista do povo, de múltiplas facetas e variado desempenho, sobressaiu-se de maneira brilhante na arte cênica, e através dela prestou inestimáveis serviços à cultura mato-grossense.

Nesse aspecto, de sua fecunda vida artística, não só conseguiu trabalhar situações, hábitos e costumes locais, dando-lhes mágicos significados e atraindo milhares de pessoas ao teatro, afrontando e derrotando crença generalizada, no que foi pioneiro, de que nem temas e nem artistas do seu torrão natal teriam o condão de agradar platéias da própria região, como também, irreverentemente, enalteceu a magia do falar cuiabano às novas gerações e a milhares de migrantes ávidos pela cultura dos mato-grossenses.

A cultura mato-grossense, mormente o teatro popular da terra, amarga neste momento a ausência de Liu Arruda.

Requeiro, ao final, que este Voto de Pesar seja comunicado à ilustre família do ator, na pessoa de sua pranteada mãe, Sr^a Tânia Arruda.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 26 de outubro de 1999.

Deputado CARLOS BRITO - PSDB

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

E, ainda, para registrar uma série de sugestões surgidas quando da realização de Audiência Pública, nesta Assembléia Legislativa, com a finalidade de discutir o transporte coletivo intermunicipal Cuiabá e Várzea Grande. Hoje, tive oportunidade de dar prosseguimento ao entendimento mantido ontem com o Vice-Governador do Estado em exercício, Sr. Rogério Salles, que definiu que o Secretário de Infra-estrutura, Dr. Vitor Cândia, convidará representantes dos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande para juntos elaborarem, num prazo de quinze dias, uma proposta alternativa que abrigue a legalidade, para avançar na solução desta questão que aflige a população de Cuiabá, e em especial a de Várzea Grande, bem como os funcionários daquela empresa.

Para nossa satisfação, fez parte dessa negociação a garantia da manutenção do emprego dos funcionários vinculados àquela empresa, até uma solução da questão, por um prazo determinado, e, ainda, o fornecimento de cestas básicas, além de um salário de subsistência como forma de ajuda de custo, e mantendo o vínculo empregatício; além disso, a garantia do funcionamento dos quinze carros que circulam no Município de Várzea Grande - isso tudo num esforço para dar o mínimo de tranqüilidade àqueles trabalhadores - e, ainda, o aproveitamento de parte deles nas empresas que são do mesmo grupo, no Município de Cuiabá.

Hoje, com o Prefeito Jaime Campos, tratei ainda da mesma questão, no sentido de defender a urgente e inadiável implantação do Terminal do Fiotão, já anunciado - e é um compromisso do Prefeito -, e, ainda, a licitação do serviço naquele Município, porque eu entendo que nada impede que o Município de Várzea Grande tenha o seu próprio Sistema de Transporte Urbano, já que mesmo com o Sistema de Integração é necessário que cada município se organize.

Portanto, não há que se esperar o Aglomerado Urbano efetivar-se, através do seu Conselho Deliberativo, para que haja uma solução para o problema do transporte, especificamente, que beneficie a população de Várzea Grande e também de Cuiabá, que beneficie os trabalhadores e que contemple o interesse público.

Eu faço este registro para demonstrar a validade das discussões que estão sendo levadas a efeito por este Poder Legislativo, comprovando que efetivamente este entrosamento com a sociedade faz desta Casa a caixa de ressonância dos anseios populares, e com certeza sempre haverá de auferir...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. CARLOS BRITO - ...resultados extremamente positivos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Sobre a mesa, duas Emendas Aditivas de autoria do Deputado Humberto Bosaipo:

1ª) EMENDA ADITIVA

“Adita ao Orçamento Fiscal 2000, do Departamento de Viação e Obras Públicas - DVOP, no Programa de Implantação de Rodovias, Projeto Médio Norte I, Mensagem nº 43/99, de autoria do Poder Executivo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Fica aditado ao Orçamento Fiscal 2000, do Departamento de Viação e Obras Públicas, o seguinte:

- ÓRGÃO: Departamento de Viação e Obras Públicas
- PROGRAMA: Implantação de Rodovias
- PROJETO: Médio Norte I - Diamantino
- METAS: Rodovias Implantadas (KM)123
- TRECHO: MT-241 - Nobres - Marzagão - acesso aos assentamentos das Glebas Quebó e Coqueiral, com aproximadamente 1.037 famílias.
- NATUREZA DE DESPESAS: Investimento
- FONTE DE RECURSOS: 100
- VALOR: R\$500.000,00

Para atender a presente Emenda fica remanejada a seguinte dotação orçamentária:

- ÓRGÃO: Reserva de Contingência
- FONTE DE RECURSOS: 100
- VALOR: R\$500.000,00

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 26 de outubro de 1999.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

2ª) EMENDA ADITIVA

“Adita ao Plano Plurianual - PPA 2000 - 2002, no Programa Rodoviário Estadual, Secretaria de Estado de Infra-estrutura, DVOP, Implantação de novas rodovias na Região do Médio Norte I, Mensagem nº 41/99, de autoria do Poder Executivo.

Fica aditado ao Plano Plurianual - PPA 2000 - 2003, no Programa Rodoviário Estadual, Secretaria de Estado de Infra-estrutura, DVOP, o seguinte:

- AÇÃO: Implantação de novas rodovias
- UNIDADE RESPONSÁVEL: DVOP
- REGIÃO/MUNICÍPIO: Médio Norte I
- INDICADOR: Rodovia Implantada
- UNIDADE: KM
- QUANTIDADE: 123
- TRECHO: MT 241 - Nobres - Marzagão - Acesso aos Assentamentos das Glebas Quebó e Coqueiral.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 26 de outubro de 1999.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente.

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O Sr. Elarmin Miranda - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Liderança do

PMDB.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Concedo a palavra, pela Ordem, o Deputado Humberto Bosaipo; em seguida, pela Liderança do PMDB, o Deputado Elarmin Miranda.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu serei breve, para não atrapalhar o pronunciamento do Deputado Elarmin Miranda. Quero apenas fazer um apelo a esta augusta Assembléia, porque nós temos dois Vetos para serem apreciados e alguns Projetos de autorização de plebiscito para emancipação de município. Hoje, a comunidade de São Domingos está presente aqui conosco, e eu faria um apelo para que nós pudéssemos já, Sr. Presidente, colocar este Projeto de autorização de plebiscito em apreciação na Ordem do Dia de hoje, até porque essas Lideranças vieram de longe. Nós temos aqui prefeitos, vereadores e, com muita alegria para nós, Deputados veteranos - a presença do nosso grande companheiro Dionir de Freitas, que deixou por aqui um rastro de saudade muito grande, principalmente nas nossas costas, porque quando ele cumprimenta, bate doído... (RISOS NO PLENÁRIO) ...Mas é um grande amigo e que engrandece e engrandeceu o Poder Legislativo. Este é o apelo que eu faço ao ilustre Presidente Riva.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Complementando a intervenção do Deputado Humberto Bosaipo, informo que nós conversamos com as Lideranças Partidárias e com o Deputado Benedito Pinto, que em uma Questão de Ordem solicitou o sobrestamento da pauta para apreciação de Vetos, e há uma concordância em apreciarmos os Vetos em condições de ser votados e, em seguida, votarmos os Projetos de consulta plebiscitária para criação dos municípios.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Liderança do PMDB, o nobre Deputado Elarmin Miranda.

O SR. ELARMIN MIRANDA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero registrar a presença de expressivas Lideranças de São José do Xingu, do Vereador e Presidente da Câmara, a quem eu saúdo em meu nome pessoal, em nome do meu Partido e em nome do Poder Legislativo.

Ao mesmo tempo quero cumprimentar, em nome do PMDB, em meu nome pessoal, em nome do Deputado Milton Rodrigues, a filiação do brilhante e preparado Deputado Silval Barbosa, que, ao aderir ao PMDB, honra o nosso Partido pelas qualidades que encerra. Quero dizer ao nobre Deputado Silval Barbosa que V. Ex^a se filia a um Partido que tem uma história, que é a própria história da nova República do País. Ao mesmo tempo quero registrar a V. Ex^a, em meu nome e em nome do PMDB, a satisfação em tê-lo como companheiro deste Partido, e dizer a V. Ex^a que nesta Casa Legislativa nós temos debates extremamente interessantes, e V. Ex^a, com sua posição serena, com sua posição tranqüila, como autêntico Líder defensor da região Norte, em especial de Matupá, de Novo Mundo, de Peixoto de Azevedo, de Guarantã do Norte, de Terra Nova, V. Ex^a aqui honra muito bem o Norte do Estado, e o Norte do Estado tem na sua figura uma representação das mais importantes aqui no Parlamento mato-grossense.

Quero dizer a V. Ex^a que nós estaremos ao seu lado, assim como o Deputado Estadual Milton Rodrigues, o Deputado Federal Wilson Santos, a Deputada Federal Tete Bezerra e o Senador Carlos Bezerra. Quero dizer que desejo ir com V. Ex^a lá onde V. Ex^a tem prestígio, para, abraçado com V. Ex^a, dizer ao povo do Nortão que ele tem nesta Casa belos representantes, representantes extremamente honrados, entre os quais se inclui V. Ex^a. Muito obrigado, Sr. Presidente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O Sr. Hermínio J. Barreto – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Liderança do PL.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, pela Liderança do PL, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto, que dispõe de treze minutos.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO – Sr. Presidente, Sr^a Deputada e Srs. Deputados, eu quero fazer das palavras do Deputado Elarmin Miranda as palavras do Deputado Hermínio J. Barreto e do Partido Liberal.

Realmente, o Deputado Silval Barbosa é uma das figuras mais simpáticas deste Parlamento, e tem um trabalho extraordinário na região Norte do Estado. É evidente que nós gostaríamos que ele viesse somar e fortalecer o PL na região Norte do nosso Estado, mas ele escolheu uma sigla histórica, uma sigla de trabalho neste País, porque realmente o PMDB se enriquece com a presença do Deputado Silval Barbosa nas suas fileiras.

Sr. Presidente, Sr^a Deputada e Srs. Deputados, nós tivemos a honra de representar esta Casa e, particularmente, representar o Deputado Humberto Bosaipo e o Presidente Riva, em uma reunião das mais importantes, que aconteceu na cidade de Curitiba, no dia 22.

A UNALE se reuniu em Curitiba, e um dos pontos mais importantes dessa reunião foi o momento em que foi instalado o Encontro de Deputados Estaduais do Parlamento Sul, o PARLASUL, na Assembléia Legislativa do Paraná. O Presidente do PARLASUL, Deputado do Estado do Paraná, e o Presidente da UNALE foram claros ao dizer que hoje as regiões estão criando seus parlamentos, inspiradas no trabalho extraordinário realizado pelos Deputados Humberto Bosaipo e Riva.

E quando da reunião da UNALE em Recife, para a eleição do novo Presidente, Mato Grosso apresentou uma proposta inovadora, discutindo questões regionais, porque, é claro, primeiro tem que se discutir as questões nossas, do nosso País, para depois discutir as questões internacionais. E, lá em Recife, o Deputado Riva, o Deputado Humberto Bosaipo e os Deputados que estiveram lá, aqui da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, ao apresentar a proposta de criação do Parlamento Amazônico, se inspiraram tanto na UNALE quanto nos diversos Blocos regionais, com a criação de novos parlamentos para discutir as questões regionais do nosso País. E, lá em Curitiba, eu tive a satisfação e a honra de dizer que sou Deputado do Estado de Mato Grosso, e que foi aqui que eles se inspiraram para criar esse novo trabalho que está acontecendo nos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná.

Agora, Sr. Presidente, em São Paulo haverá também a criação do Parlamento Sudoeste do País, com Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro - V. Ex^{as} serão convidados de honra para lá estar também na criação do Parlamento Sudoeste. E no mês de dezembro, dia 11, em Salvador, haverá a criação de um Bloco de Deputados Estaduais da Região Nordeste do Brasil.

Portanto, eu acho que foi de grande proveito, porque lá também foi discutido, Sr. Presidente - e eu tive a satisfação e a honra de defender um ponto de vista que V. Ex^a e o Deputado Humberto Bosaipo pediram que eu defendesse -, o Projeto de Lei Complementar n^o 18, um Projeto de Lei a respeito da responsabilidade fiscal.

Outros Poderes querem agora interferir nos Legislativos estaduais, e a UNALE já preparou um trabalho, que eu passarei a V. Ex^a e aos membros da nossa Assembléia, que terão dez dias de prazo para mandar subsídios para que, em Brasília, o Relator do Projeto de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Lei a respeito da responsabilidade fiscal seja também enriquecido com as propostas do Estado de Mato Grosso, enviadas pela Assembléia Legislativa do nosso Estado.

É evidente que neste exato momento, quando se discute no País a reforma tributária e que o Projeto de Lei a respeito da responsabilidade fiscal atinge principalmente o Poder Legislativo dos Estados, tentando tirar das Assembléias a força, que já é pequena - e querem tirar mais ainda -, Deputado Elarmin Miranda, Deputada Serys Shessarenko, nós não podemos concordar e por isso nós tivemos a honra de estar lá discutindo e apoiando a diretoria da UNALE nesse trabalho em defesa do Parlamento dos Estados brasileiros.

Ao encerrar meu discurso esta noite, quero dizer que definitivamente o Brasil, no ano que vem, Deputado Humberto Bosaipo, terá o Bloco Parlamentar do Nordeste, para discutir as questões da região, que, aliás, já são discutidas no Congresso Nacional - e como se discute bem o Nordeste, numa união entre o Congresso Nacional e os Deputados Estaduais, a Região Sudoeste, a Região Centro-Oeste e Amazônica, porque será formado um bloco só.

Portanto, nós queremos dizer que foi altamente proveitosa a nossa presença em Curitiba, e que, realmente, quando da fundação desses Parlamentos, foram feitos elogios muito fortes à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Era só isso e muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Nós queremos agradecer ao Deputado Hermínio J. Barreto por ter representado esta Casa, em Curitiba, e dizer, Deputado Hermínio J. Barreto, que é um orgulho muito grande para todos nós mato-grossenses termos saído na frente com a proposta de formação dos Parlamentos Regionais. Sem dúvida nenhuma, nós entendemos ainda a necessidade de engajamento das Bancadas Federais, que nós vamos visitar - nos dias nove e dez, todos os Presidentes de Assembléias Legislativas estarão em Brasília visitando as suas Bancadas.

O Sr. Amador Tut - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nós acabamos de ouvir um relato do Deputado Carlos Brito, em que ele deixou bem claro que a empresa de Várzea Grande é a mesma empresa que faz parte do transporte em Cuiabá e que solicitaram que ela aproveite os funcionários de Várzea Grande, mesmo sem estabilidade, em Cuiabá.

Eu gostaria que esta Casa nos fornecesse a mensagem do Deputado Carlos Brito, ou seja, o pronunciamento dele, para fazer parte de um procedimento que nós estamos enviando à Procuradoria Pública, a respeito da maneira, das condutas que estão sendo preparadas em relação ao Sistema de Transporte Coletivo, especialmente na nossa Capital. E ocorreu até um fato... Existe até a palavra "semanada", em Rondonópolis, e uma série de coisas que inventam pelo Brasil, até para nos fazermos um alerta, porque esta Casa de Leis tem que ser bem clara, ela tem que ser bem objetiva, usar a legislação e não essas situações oportunistas - e nós já vimos nos jornais que o Prefeito de Várzea Grande foi em São Paulo se socorrer, contratar uma empresa para vir fazer o serviço aqui.

Eu gostaria que o Serviço de Taquigrafia nos fornecesse o pronunciamento do Deputado Carlos Brito. Muito obrigado.

O Sr. Carlos Brito - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Carlos Brito.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar da Mesa que fornecesse ao meu gabinete toda a legislação sobre as concessões estaduais do transporte intermunicipal e todas as alterações feitas nos últimos anos nesta legislação específica. E gostaria de ratificar o meu pronunciamento, minhas afirmações, porque as informações que obtive foram fruto de uma reunião pública. Portanto, reafirmo esta posição. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito à Consultoria Técnico-Jurídica que atenda a reivindicação do Deputado Carlos Brito, bem como que providencie cópia do pronunciamento do Deputado Carlos Brito, conforme solicitação do Deputado Amador Tut.

Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia, para apreciar os Vetos de autoria do Poder Executivo.

Convido, de acordo com dispositivo regimental, para funcionarem como escrutinadores na apreciação dos Vetos, os Deputados Hermínio J. Barreto e Silval Barbosa.

Solicito à Assessoria que verifique se os votos SIM e NÃO se encontram em seus devidos lugares e que providencie as sobrecartas e as listas de presença.

Antes de iniciar o processo de votação, informo aos Srs. Deputados que, de acordo com o Artigo 405, parágrafo único: “Votarão SIM os Deputados favoráveis ao dispositivo vetado, e NÃO os favoráveis ao veto.” Portanto, NÃO mantém o Veto e SIM derruba o Veto.

Em discussão única, Veto Total nº 29/99, do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 25/99, que dispõe sobre a doação do imóvel que menciona. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Informamos ao Deputado Rene Barbour que se trata da doação de um terreno do Tribunal de Contas para o seu Sindicato, e a Assembléia Legislativa teria que votar, mas o Governo do Estado, por um lapso, vetou, não fez uma análise muito profunda e vetou o Projeto. Nós gostaríamos de pedir aos colegas que mantenham a vontade do Tribunal de Contas, que é doar o terreno para o Sindicato.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Rene Barbour - Solicito a palavra, para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para encaminhar votação, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR – Hoje, Sr. Presidente, estou desprovido do principal instrumento que tem o político, o Deputado, que é a voz - eu estou afônico -, mas venho a este microfone pedir a V. Ex^a que retire da Ordem do Dia este Veto, porque eu quero consultar o Sr. Governador do Estado e sua Assessoria.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – O Veto encontra-se em fase de votação, mas eu vou inverter a Pauta, para que o Deputado Rene Barbour, ainda nesta Sessão, o devolva, uma vez que ele não estava mais em discussão e sim, em votação.

Em discussão única, Veto Total nº 30/99, do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 37/99, de autoria do Deputado Benedito Pinto, que cria no Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso-DETRAN, a Cidade Escola de Trânsito, com objetivo de proporcionar às crianças e jovens o conhecimento das normas de trânsito. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

○ Sr. Rene Barbour - Sr. Presidente, solicito a palavra para encaminhar votação.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, o nobre Deputado Rene Barbour.

○ SR. RENE BARBOUR – Sr. Presidente, Srs. Deputados, trata-se de Vetos a Projetos de Lei inconstitucionais. Para que eu não venha a este microfone me pronunciar na apreciação de todos os vetos, eu peço à Bancada do Governo que mantenha os Vetos votando NÃO. Votando NÃO, de acordo com o nosso Regimento, nós estaremos mantendo o Veto. Muito obrigado.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) – Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

○ SR. 1º SECRETÁRIO – Deputado Alencar Soares (AUSENTE), Deputado Benedito Pinto, Deputado Carlos Brito, Deputado Carlão Nascimento (AUSENTE), Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Rene Barbour, Deputado André Bringsken, Deputado Everaldo Simões (AUSENTE), Deputado Nilson Leitão, Deputado Humberto Bosaipo, Deputado Jair Mariano, Deputado Romoaldo Júnior (AUSENTE), Deputado Joaquim Sucena (AUSENTE), Deputado Moacir Pires, Deputado Gilney Viana, Deputada Serys Silhessarenko, Deputado Elarmin Miranda, Deputado Milton Rodrigues, Deputado Silval Barbosa, Deputado José Carlos Freitas (AUSENTE), Deputado Amador Tut, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, Deputado Riva...

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao nobre Deputado Rene Barbour que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO RENE BARBOUR ASSUME A PRESIDÊNCIA MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

○ SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Alencar Soares (AUSENTE), Deputado Carlão Nascimento (AUSENTE), Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Everaldo Simões (AUSENTE), Deputado Romoaldo Júnior (AUSENTE), Deputado Joaquim Sucena (AUSENTE), Deputado José Carlos Freitas (AUSENTE).

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) – Solicito aos Srs. Deputados que não assinaram, a gentileza de não votar sem antes assinar a lista de presença.

Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, proceda à apuração.

○ SR. 2º SECRETÁRIO – Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Votaram 17 Srs. Deputados, sendo 06 SIM e 11 NÃO.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, mantido o Veto, rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.

○ Sr. Rene Barbour - Pela Ordem, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Rene Barbour.

○ SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, estou devolvendo este Veto que eu pedi a inversão de Pauta, porque se trata de um Projeto autorizativo. Portanto, eu o devolvo a V. Ex^a e libero a Bancada do Governo para votar como melhor lhe convier.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu solicito à Bancada do Governo, tendo em vista tratar-se da doação de um terreno do Tribunal de Contas ao seu Sindicato, que todos votem pela derrubada do Veto, até porque nós já comentamos com o próprio Governador sobre isso.

Em discussão única, Veto Total nº 29/99, do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 25/99, que dispõe sobre a doação do imóvel que menciona. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Alencar Soares (AUSENTE), Deputado Benedito Pinto, Deputado Carlos Brito, Deputado Carlão Nascimento (AUSENTE), Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Rene Barbour, Deputado André Bringsken, Deputado Everaldo Simões (AUSENTE), Deputado Nilson Leitão, Deputado Jair Mariano, Deputado Romoaldo Júnior (AUSENTE), Deputado Moacir Pires, Deputado Joaquim Sucena (AUSENTE), Deputado Gilney Viana, Deputada Serys Shlessarenko, Deputado Elarmin Miranda, Deputado Milton Rodrigues, Deputado José Carlos Freitas (AUSENTE), Deputado Amador Tut, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, Deputado Humberto Bosaipo e Deputado Riva...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Deputado Rene Barbour que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO RENE BARBOUR ASSUME A PRESIDÊNCIA MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Alencar Soares (AUSENTE), Deputado Carlão Nascimento (AUSENTE), Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Everaldo Simões (AUSENTE), Deputado Romoaldo Júnior (AUSENTE), Deputado Joaquim Sucena (AUSENTE) e José Carlos Freitas (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, proceda à apuração.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, votaram 17 Srs. Deputados, sendo 15 SIM e 02 NÃO.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, derrubado o Veto. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em discussão única, Veto Total nº 34/99, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 94/99, de autoria do Deputado Nico Baracat, que dispõe sobre a pesagem obrigatória de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) por ocasião de sua comercialização e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Alencar Soares (AUSENTE), Deputado Benedito Pinto, Deputado Carlos Brito, Deputado Carlão Nascimento (AUSENTE), Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Rene Barbour, Deputado André Bringsken, Deputado Everaldo Simões (AUSENTE), Deputado Nilson Leitão, Deputado Jair Mariano, Deputado Romoaldo Júnior (AUSENTE), Deputado Joaquim Sucena (AUSENTE), Deputado Moacir Pires,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Deputado Gilney Viana, Deputada Serys Slhessarenko, Deputado Elarmin Miranda, Deputado Milton Rodrigues, Deputado José Carlos Freitas (AUSENTE), Deputado Amador Tut, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa e Deputado Wilson Teixeira Dentinho, Deputado Humberto Bosaipo, Deputado Riva...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Deputado Rene Barbour, que assumira a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO RENE BARBOUR ASSUME A PRESIDÊNCIA MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE TITULAR EXERCE SEU DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Alencar Soares (AUSENTE), Deputado Carlão Nascimento (AUSENTE), Deputado Everaldo Simões (AUSENTE), Deputado Romoaldo Júnior (AUSENTE), Deputado Joaquim Sucena (AUSENTE), Deputado José Carlos Freitas (AUSENTE) e Deputado Pedro Satélite (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, proceda à apuração.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, votaram 17 Srs. Deputados, sendo 12 NÃO e 05 SIM.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, mantido o Veto. Vai ao Arquivo.

Em discussão única, Veto Parcial nº 35/99, do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 189/99, de autoria do Deputado Carlão Nascimento, que dispõe sobre a cota do Salário Educação entre os Estados e Municípios, conforme Emenda Constitucional nº 14, de 12.09.96 e Art. 2º da Lei Federal nº 9.766, de 18.12.98. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Alencar Soares (AUSENTE), Deputado Benedito Pinto, Deputado Carlos Brito, Deputado Carlão Nascimento (AUSENTE), Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Rene Barbour, Deputado André Bringsken, Deputado Everaldo Simões (AUSENTE), Deputado Nilson Leitão, Deputado Jair Mariano, Deputado Romoaldo Júnior (AUSENTE), Deputado Joaquim Sucena (AUSENTE), Deputado Moacir Pires, Deputado Gilney Viana, Deputada Serys Slhessarenko, Deputado Elarmin Miranda, Deputado Milton Rodrigues, Deputado José Carlos Freitas (AUSENTE), Deputado Amador Tut, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, Deputado Humberto Bosaipo e Deputado Riva...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Deputado Rene Barbour que assumira a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO RENE BARBOUR ASSUME A PRESIDÊNCIA MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE TITULAR EXERCE SEU DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Alencar Soares (AUSENTE), Deputado Carlão Nascimento (AUSENTE), Deputado Everaldo Simões (AUSENTE), Deputado Romoaldo Júnior (AUSENTE), Deputado Joaquim Sucena (AUSENTE), Deputado José Carlos Freitas (AUSENTE) e Deputado Pedro Satélite (AUSENTE).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, proceda à apuração.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, votaram 17 Srs. Deputados, sendo 11 NÃO e 06 SIM.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, mantido o Veto. Vai ao Arquivo.

Em discussão todas as Indicações apresentadas nesta Sessão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Em discussão, Moção de Homenagem, de autoria do Deputado Joaquim Sucena, ao Exmº Sr. Roberto de Oliveira Campos, por ter assumido uma cadeira na Academia Brasileira de Letras.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Riva, às autoridades constituídas e à população do Município de Mirassol d'Oeste, pela passagem dos trinta e cinco anos de emancipação política do Município de Mirassol d'Oeste.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Riva, às autoridades constituídas e à população do Município de Poxoréo, pela passagem dos sessenta e um anos de emancipação política do Município de Poxoréo.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Homenagem, de autoria do Deputado Riva, à Diretoria Executiva da Associação dos Inspectores de Tributos Municipais do Município de Cuiabá-ASSINT, pela realização do I Seminário Mato-grossense dos Inspectores de Tributos Municipais, realizado nesta Capital entre os dias 05 e 08 de outubro de 1999.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Homenagem, de autoria do Deputado Riva, ao Sr. Edson Nogueira Fernandes Júnior, pelo curso ministrado durante o I Seminário Mato-grossense dos Inspectores de Tributos Municipais, realizado nesta Capital entre os dias 05 e 08 de outubro de 1999.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Homenagem, de autoria do Deputado Riva, a Srª Jane Pasquinelli Castello, pela participação no I Seminário Mato-grossense dos Inspectores de Tributos Municipais, realizado nesta Capital entre os dias 05 e 08 de outubro de 1999.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Moacir Pires, à família do artista Liu Arruda, pelo seu falecimento ocorrido no dia 23 de outubro de 1999.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Silval Barbosa, à família do Sr. João Lazaretti, pelo seu falecimento ocorrido no dia 25 de outubro de 1999.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Silval Barbosa, à família do Sr. Ivo Carnelós, pelo seu falecimento ocorrido no dia 24 de outubro de 1999.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria do Deputado Moacir Pires, ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Educação, solicitando informações do Termo de Contato nº 030/99, firmado entre o Fundo Estadual de Educação e Odete Marisa Mazzaquatro, conforme publicação no *Diário Oficial*, de 23 de agosto de 1999.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Parecer favorável da Comissão de Revisão Territorial, que concluiu pelo seguinte Projeto Decreto Legislativo:

Autoriza a realização de consulta plebiscitária relativa à criação do Município de Conquista d'Oeste, desmembrado do Município de Pontes e Lacerda.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 176 da Constituição Estadual, Artigo 19, § 1º, da Lei Complementar nº 23, de 19.11.92, Lei Complementar nº 31 de 21.09.94, Lei Complementar nº 43, de 07.03.96, e Artigo 251, alínea “e”, do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso autorizado a realizar consulta plebiscitária relativa a criação do Município de Conquista d'Oeste, desmembrado do Município de Pontes e Lacerda.

Art. 2º A consulta plebiscitária será realizada no perímetro compreendido entre os seguintes limites:

I - limites do pretense Município de Conquista d'Oeste:

“Inicia na barra do Rio Pindaituba no Rio Sararé, segue pelo Rio Sararé acima até a barra do Córrego Pirá; segue por este córrego acima até sua cabeceira de coordenadas geográficas 59°32'42”WGr e 14°51'48”S; deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego Banhado, no ponto de coordenadas geográficas 59°34'55”WGr e 14°49'08”S; segue por este córrego abaixo até sua barra no Rio Galera; daí segue por este rio acima até sua cabeceira, no ponto de coordenadas geográficas 50°20'04”WGr e 14°32'38”S; deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Rio Securi, de coordenadas geográficas 59°18'49”WGr e 14°30'33”S; daí segue por este rio abaixo até sua barra no Rio Juruena; segue pelo Rio Juruena acima até sua cabeceira, no ponto de coordenadas geográficas 59°09'35”WGr e 14°45'06”S; daí segue por uma linha reta até a nascente do

Córrego do Bugre de coordenadas geográficas 59°08'38"WGr e 14°45'118"S; segue por este córrego abaixo até a sua barra no Rio Pindaituba; segue por este rio abaixo até sua barra no Rio Sararé, ponto de partida."

II - limites do Município de Pontes e Lacerda:

"Inicia na barra do Rio Pindaituba no Rio Sararé; segue pelo Rio Pindaituba acima até a barra do Córrego do Bugre; segue por este Córrego acima até sua cabeceira de coordenadas geográficas 59°08'38"WGr e 14°45'11"S; deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Rio Juruena, de coordenadas geográficas 59°09'35"WGr e 14°45'06"S; daí segue por este rio abaixo até a ponte na travessia da rodovia BR-364; daí segue por esta rodovia no sentido Porto Velho/Cuiabá, até a cabeceira do Rio Guaporé, no ponto de coordenadas geográficas 58°07'05"WGr e 14°35'12"S; daí segue pelo Rio Guaporé abaixo até a barra do Córrego Lagoinha, segue por este córrego acima até sua cabeceira, no ponto de coordenadas geográficas 58°56'06"WGr e 15°08'03"S, que coincide com o divisor de águas das bacias Platina e Amazônica; deste ponto segue pelo referido divisor de águas até a cabeceira do Rio Barbado, de coordenadas geográficas 59°28'20"WGr e 16°09'23"S; daí segue pelo Rio Barbado abaixo até a foz do Rio Alegre; daí segue pelo Rio Alegre acima, até a barra do Córrego das Pedras; deste ponto segue por uma linha reta até a confluência do Rio do Cágado no Rio Guaporé; daí segue pelo divisor de águas da Serra da Borda, até atingir o Rio Sararé; deste ponto segue pelo Rio Sararé acima até a barra do Rio Pindaituba, ponto de partida."

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão o Projeto Decreto Legislativo...

O Sr. Humberto Bosaipo – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO – Eu gostaria de me inscrever como co-autor também na criação desse Município, se V. Ex^a que é autor do Projeto me permitir. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Deferido. Será uma prazer ter V. Ex^a como co-autor, juntamente com o Deputado André Bringsken e outros Deputados que quiserem fazer parte da autoria deste Projeto.

Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Amador Tut – Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT – Sr. Presidente, nobres Pares, servidores desta Casa, galerias, a nossa discussão é justamente para gastarmos menos tempo. Como Presidente da Comissão Municipalista, nós somos eternos defensores de que o cidadão more no município e que não no distrito. A distância entre esses distritos que estão aí para serem transformados em municípios - são quatro ou cinco municípios -, eles ficam bem distantes da sede, criando dificuldade, problema para o distrito e para o município.

Então, eu gostaria que esta Casa, em virtude do tempo - nós só temos mais este ano de 1999 para fazer o plebiscito -, porque no ano 2000 vamos ter eleição, então, nós não podemos fazer o plebiscito, que esta Casa realize Sessões, Sr. Presidente, e aprove o mais

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

rápido possível, para que nós possamos ter tempo de realizar plebiscito ainda no ano de 1999, e temos que lembrar que nós queremos encerrar os trabalhos no dia 15 de dezembro. Portanto, nós temos, hoje, aproximadamente 45 dias, e precisamos que no ano 2000 esses municípios elejam seus prefeitos.

Esse é o apelo que faço, se nós tivermos que nos deslocar, trabalhar dia e noite, nós faremos isso para que possamos fazer com que Mato Grosso tenha mais esses quatro ou cinco municípios no ano 2000. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em votação...

O Sr. Benedito Pinto - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O Sr. Hermínio J. Barreto - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Benedito Pinto. Como eu posso conceder a palavra a dois Deputados favoráveis e dois contrários e o Deputado Amador Tut encaminhou favorável, só poderão fazer o encaminhamento dois Deputados contrários ao Projeto.

Com a palavra, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós temos a obrigação de apresentar o nosso parecer, nesta tribuna, favorável à criação desse município, até porque, como Deputado no terceiro mandato aqui nesta Casa, eu tenho a honra de dizer que nunca votei contra a criação de nenhum município ao longo desses anos. Eu já contabilizei, aproximadamente, a criação de cinqüenta municípios, que nós ajudamos a aprovar no Estado de Mato Grosso ao longo desses anos.

Na época em que foi criado o Município de Nova Lacerda, nós sentíamos que, na verdade, teria que ser proposto já o projeto de Nova Conquista. E o Deputado Riva, sabiamente, apresentou o Projeto de Lei, com o apoio das lideranças daquele município e da Assembléia Legislativa do Estado, através da Comissão da qual faço parte, e mais uma vez aprovamos a autorização para se proceder, definitivamente, à criação do Município de Nova Conquista. E eu quero dizer que tenho a honra, como membro da Igreja Assembléia de Deus, de ter lá uma das melhores construções da cidade, que é a construção da Igreja Assembléia de Deus. Então, eu vejo com muito prazer, é um bom sinal para o município. Na verdade, nós só temos que elogiar a bravura daquela gente e torcer para que escolha um grande prefeito para aquele município, para que ele possa se desenvolver, uma vez que é uma região promissora, é uma região que está dentro de um projeto muito importante para Mato Grosso, que é o projeto da saída pela Hidrovia Madeira/Amazonas.

Então, é importante, e eu tenho certeza de que será, sem dúvida, um dos grandes municípios daquela região do Estado de Mato Grosso, que é também uma das regiões mais importantes do Estado.

Eu tenho a honra de poder dar o meu voto favorável à criação de mais um município. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Informo a todos os moradores de Nova Conquista, que estão presentes, que o próximo passo, sem dúvida nenhuma, será a consulta plebiscitária... (PALMAS DAS GALERIAS) Mas é bom ressaltar que há um longo caminho a ser percorrido. Após a consulta plebiscitária, esta Casa ainda terá que aprovar o Projeto de Lei que cria definitivamente o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

município, mas esperamos que isso possa ser feito com a maior agilidade, para que isso ocorra ainda este ano, porque assim haverá condições, ainda, de realizar eleição no próximo ano.

Em discussão única, Parecer favorável da Comissão de Revisão Territorial, que concluiu pelo seguinte Projeto Decreto Legislativo:

Autoriza a realização de consulta plebiscitária relativa à criação do Município do Vale de São Domingos, desmembrado do Município de Pontes e Lacerda.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 176 da Constituição Estadual, Artigo 19, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 23 de 19.11.92, Lei Complementar nº 31, de 21.09.94, Lei Complementar nº 43, de 07.03.96, e Artigo 251, alínea “e”, do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso autorizado a realizar consulta plebiscitária relativa à criação do Município do Vale de São Domingos, desmembrado do Município de Pontes e Lacerda.

Art. 2º A consulta plebiscitária será realizada no perímetro compreendido entre os seguintes limites:

I - limites do Município do Vale de São Domingos:

“Inicia na confluência do Córrego de São Jorge, com o Rio Guaporé; segue pelo Rio Guaporé acima até o cruzamento com a Rodovia MT-388; segue por esta rodovia no sentido Noroeste até o seu entroncamento com a Rodovia BR-364; segue por esta rodovia no sentido Comodoro/Diamantino até o divisor de águas do Rio Guaporé e Jauru; segue por este divisor de águas no sentido da Serra de Santa Bárbara até encontrar a BR-174; segue por esta rodovia no sentido de Cáceres e Pontes e Lacerda, até o ponto onde a mesma é cortada pelo Córrego Santa Cruz; segue por este córrego abaixo até a sua foz com o Córrego Lavrinha ou Farofa; deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego São Jorge; segue por este Córrego abaixo até a sua confluência com o Rio Guaporé; ponto de partida”.

II - limites do Município de Pontes e Lacerda:

“Inicia na confluência do Rio Jauru com o Rio Juruena; segue pelo Rio Juruena acima até o seu encontro com a Rodovia BR-364; segue por esta rodovia até encontrar a Rodovia MT-388; segue por esta rodovia, no sentido Comodoro/Jauru até encontrar o Rio Guaporé; segue por este rio abaixo até a barra do Córrego São Jorge; segue por este córrego acima até a sua cabeceira; deste ponto segue por uma linha reta até a foz do Córrego Santa Cruz, no Córrego Lavrinha; segue pelo Córrego Santa Cruz acima até encontrar a Rodovia BR-174; segue por esta rodovia no sentido Pontes e Lacerda/Cuiabá até encontrar o espigão divisor de água das bacias hidrográficas do Prata e Amazônica; segue por este espigão divisor de água, passando pela Serra de Santa Bárbara, até encontrar a mais alta cabeceira do Rio Barbado e por este abaixo até a foz do Corixo Gomalina; daí por uma linha reta até a foz do Córrego das Pedras, no Rio Alegre; daí por uma linha reta até a confluência do Ribeirão dos Cágados com o Rio Guaporé; deste ponto segue pelo espigão da Serra da Borda da Mata até atingir o Rio Sararé; por este acima até a barra do Rio Pindaituba; daí segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego Barbado; por este abaixo até a sua foz no Rio Galera; por este acima até a sua mais alta cabeceira; deste ponto parte uma linha reta até a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS
20:00 HORAS.

cabeceira do Rio Sucuri; segue por este rio abaixo, até a sua foz no Rio Juruena, ponto de partida”.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.”

O Projeto de Lei que autoriza a criação do Município de Vale de São Domingos já teve autoria do Deputado Dionir de Freitas e do Deputado Antônio Sardinha, que fizeram parte desta Casa - inclusive, o Deputado Antônio Sardinha apresentou um Substitutivo Integral ao Projeto do Deputado José Lacerda.

○ Sr. Humberto Bosaipo - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

○ SR. HUMBERTO BOSAIPO - Gostaria que V. Ex^a nominasse o Município que nós estamos votando no momento.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Nós vamos votar a criação do Município de Vale de São Domingos, desmembrado do Município de Pontes e Lacerda.

○ SR. HUMBERTO BOSAIPO - Obrigado, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão o Projeto Decreto Legislativo. Encerrada a discussão. Em votação...

○ Sr. Silval Barbosa - Solicito a palavra, para encaminhar votação, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Silval Barbosa.

○ SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, fiz questão aqui de encaminhar a votação, porque conheço aquela região de Pontes e Lacerda e sei o potencial que ela tem, é uma região rica e ao mesmo tempo uma extensão territorial de cada município. O exemplo hoje é Conquista d'Oeste e São Domingos, para V. Ex^a ver a extensão do Município de Pontes e Lacerda, um município muito difícil para o Prefeito administrar em decorrência de sua extensão. Quero aqui parabenizar os Deputados que são autores deste Projeto, os ex-Deputados Dionir de Freitas e José Lacerda. E eu também quero assinar como co-autor desse Projeto, até pelo potencial que vimos e por sabermos que merece ser desmembrado.

Portanto, eu encaminho favorável, e gostaria de pedir aos demais Deputados, ao nosso amigo que tem defendido tanto este Projeto, Deputado André Bringsken, que conversou comigo também um dia desses. Eu gostaria também que me acompanhasse, votando favorável ao desmembramento do Distrito de São Domingos. Muito obrigado.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em votação o Projeto. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente (PALMAS).

Em discussão única, Parecer favorável da Comissão de Revisão Territorial, que concluiu pelo seguinte Projeto Decreto Legislativo:

Autoriza a realização de consulta plebiscitária relativa à criação do Município de Santa Cruz do Xingu, desmembrado do Município de São José do Xingu.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS
20:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 176 da Constituição Estadual, Artigo 19, § 1º, da Lei Complementar nº 23, de 19.11.92, Lei Complementar nº 31, de 21.09.94, Lei Complementar nº 43, de 07.03.96, e Artigo 251, alínea “e”, do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso autorizado a realizar consulta plebiscitária relativa à criação do Município de Santa Cruz do Xingu, desmembrado do Município de São José do Xingu.

Art. 2º A consulta plebiscitária será realizada no perímetro compreendido entre os seguintes limites:

I - limites do Município de Santa Cruz do Xingu:

“Inicia na confluência do Rio Xingu com o Rio Paturi, daí segue pelo Rio Xingu abaixo até o ponto por onde passa a linha de limite interestadual Mato Grosso/Pará; deste ponto, segue por uma linha de limite no rumo Sudoeste até encontrar o Rio Comandante Fontoura; daí segue por este rio acima até a barra do Córrego do Pedro; segue por este córrego acima até a barra do Córrego Goiás; segue pelo Córrego Goiás acima até sua cabeceira, de coordenadas geográficas 10º21’02”S e 52º30’29”WGr; deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Ribeirão das Antas, de coordenadas geográficas 10º30’00”S e 52º30’43”WGr; segue por este ribeirão abaixo até sua barra no Ribeirão Ariranha, daí segue pelo Ribeirão Ariranha abaixo até sua barra no Rio Paturi; segue por este rio abaixo até a foz com o Rio Xingu, ponto de partida”.

II - limites do Município de São José do Xingu:

“Inicia na confluência do Rio Xingu com o Rio Auiá-Miçu; daí segue pelo Rio Xingu abaixo até a foz com o Rio Paturi; segue pelo Rio Parturi acima até a barra do Ribeirão Ariranha; segue pelo Ribeirão Ariranha acima até a barra do Ribeirão das Antas; segue pelo Ribeirão das Antas acima até a sua cabeceira de coordenadas geográficas 10º20’00”S e 52º30’43”WGr; deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego Goiás, de coordenadas geográficas 10º21’02”S e 52º30’29”WGr; daí segue por este córrego abaixo até sua barra no Córrego do Pedro; segue pelo Córrego do Pedro abaixo até a sua barra no Rio Comandante Fontoura ou Liberdade; daí segue por este rio acima até a barra do Córrego Trairão, segue por este córrego acima até a barra do Córrego Quatrocentos; daí segue pelo Córrego Quatrocentos acima até sua cabeceira de coordenadas geográficas 11º05’42”S e 52º26’17”WGr; deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Rio Preto, de coordenadas geográficas 11º03’45”S e 52º26’34”WGr; daí segue por este rio abaixo até a foz com o Rio Auiá-Miçu, segue pelo Rio Auiá-Miçu abaixo até a foz com o Rio Xingu, ponto de partida.”

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Esgotada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Carlos Brito, Riva, Pedro Satélite, Rene Barbour, André Bringsken, Everaldo Simões e Nilson Leitão; da Bancada do Partido Popular Socialista - Humberto Bosaipo, Jair Mariano e Romoaldo Júnior; da Bancada do Partido da Frente Liberal -

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS
20:00 HORAS.

Joaquim Sucena e Moacir Pires; da Bancada do Partido dos Trabalhadores – Gilney Viana e Serys Slhessarenko; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Elarmin Miranda e Milton Rodrigues; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro – José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (SEM FILIAÇÃO PARTIDÁRIA) e Wilson Teixeira Dentinho.

Deixaram de comparecer a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: Alencar Soares (EM MISSÃO OFICIAL), Benedito Pinto, Carlão Nascimento (EM MISSÃO OFICIAL), do PSDB.

Antes de encerrar a presente Sessão, convocamos a próxima para amanhã, quarta-feira, no horário regimental.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.
Conferida por Regina Céli Arruda.